



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.463/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço da dotação 0701.04.122.0002.2.014-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças no elemento de despesa 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas e sua respectiva fonte de recurso, já existente no orçamento em curso, vinculada à Secretaria de Finanças no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), abaixo discriminada:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
0701.04.122.0002.2.014	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 175.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 175.500,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme se evidencia a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
0701.04.122.0025.1.003	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Ação: Modernização Tributária e Fiscal	Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		1754000000	R\$ 165.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 175.500,00

Projeto de Lei nº 041/2022
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



Prefeitura de Aquiraz



prefeitura@aquiraz.ce.gov.br



www.aquiraz.ce.gov.br

182



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/2022

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000. CNPJ: 07.911.696/0001-57